



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 114
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre revogação de designação
para função gratificada e dá outras
providências correlatas.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como em sintonia com a legislação municipal de regência.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação da servidora efetiva **ALEXSANDRA ALVES FEITOSA GUEDES**, Matrícula n.º **052, PNIII-G**, para a função de **DIRETORA-FEPAC** da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

Parágrafo único. Fica excluído, portanto, em razão da revogação da designação para função gratificada que o ensejava, o pagamento da gratificação de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre vencimento base da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 02 DE
AGOSTO DE 2021.**


FLORIVALDO JOSE VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE